EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP.

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal,

**INDICA**

AO

PREFEITO MUNICIPAL e a ele o departamento competente:

Para que sejam tomadas as devidas providências em **relação à pintura de faixa de pedestres e sinalização PARE (horizontal e vertical), na esquina da Rua Dez com a Rua Dezesseis, no Jd Maria Antônia.**

O presente pedido se justifica pois o local supracitado é de grande fluxo de pessoas e veículos no qual encontra-se uma escola e uma linha de ônibus, portanto, uma sinalização aparente é essencial para a prevenção de acidentes.

Sala das sessões, 3 de agosto de 2021.



**SIRINEU ARAUJO**

**VEREADOR**